



**MERITÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ.**

**Autos n. 0002401-83.2014.8.16.0058**

**RODOCAMP TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME**, por sua procuradora judicial que esta subscreve, vem respeitosamente à presença deste d. Juízo, em cumprimento ao despacho do evento 665.1, informar que os veículos foram vendidos em fevereiro de 2017, para pagamento de acertos trabalhistas e outros, não possuindo o comprovante da venda, portanto, após a expedição de ofício ao DETRAN (já determinado no evento 665.1), será possível saber exatamente a data em que os veículos foram transferidos.

Nestes termos, pede deferimento.

Campo Mourão, datado e assinado eletronicamente.

LUCILENE SMITH  
OAB/PR 39.759

